



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

HOMOLOGAÇÃO Nº 448 / 2018 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de outubro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção hidrossanitária para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Abelardo Luz.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 30/2018, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Abelardo Luz, com a(s) Empresa(s): Celio de Lima ME, CNPJ: 20.745.670/0001-44, no valor de R\$ 12.672,20 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos), com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:59)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 08:13)
RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD -
SUBSTITUTO
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.005777/2018-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **448**, ano: **2018**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2018** e o código de verificação: **ebecc7c2f3**